



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.662

Revoga a Resolução CEPE nº 7.629 que aprovou a alteração da nomenclatura do Curso de Mestrado em Direito.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 387ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.660, que aprovou a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito.

RESOLVE:

Revogar a Resolução CEPE nº 7.629, que aprovou a alteração da nomenclatura do Curso de Mestrado em Direito.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

